



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 022/25

DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

*Averba tempo de serviço do servidor **NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 134422/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001450.1.00038/23-0 de 10 de novembro de 2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS**, Matrícula 8660-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE-, PADRAO I - REFERENCIA 06, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I- 667(seiscentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 01(um) ano; 10(dez) meses; 02(zero) dias, no período de **02.04.2001 á 03.02.2003**, – CNPJ nº 03.5694330001-36, prestado Prefeitura Municipal de Amambai, na função de Agente Comunitário de Saúde Símbolo - DAS-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3753Pag:033
Em:08/01/25